

Memorando 551/2026

De: Livia S. - SGA

Para: PRES - Presidência

Data: 18/03/2026 às 11:52:31

Setores envolvidos:

PRES, SGA, GAB-VERNO, GAB-VERJUL, GAB-VERVAL, GAB-VERROD, CEFIC

Solicitação de Alteração de Valores e Destinatários das Emendas Individuais nº 01,04,05,06 e 14 e a inclusão das emendas 15 e 16.

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho por meio desta solicitar a alteração do destinatário da Emenda Individual conforme **anexo** abaixo, referente ao exercício de 2026.

Solicitação de Alteração de Valores e Destinatários das Emendas Individuais nº 01,04,05,06 e 14 e a inclusão das emendas 15 e 16.

—
Lívia C. Dias da Silva
Vereadora

Anexos:

Solicitacao_de_Alteracao_e_correcao_Livia.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Livia Conceição Dias da Si...	18/03/2026 12:52:51	1Doc	LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA CPF 023.XXX.XX...
José Maria Caetano de Sous...	19/03/2026 10:16:11	1Doc	JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA CPF 063.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmriobrilhante.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EE62-39F8-9DF7-D5F0**

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO E NOVA INDICAÇÃO

Prezado Sr. José Maria Caetano de Sousa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante MS.

Assunto: **Solicitação de Alteração de Valores e Destinatários das Emendas Individuais nº 01,04,05,06 e 14 e a inclusão das emendas 15 e 16.**

Prezado,

Venho por meio desta solicitar a alteração do destinatário da Emenda Individual conforme quadro abaixo, referente ao exercício de 2026, originalmente destinada à:

01

Descrição da Emenda Individual	Aquisição Material permanente - Aquisição de 2 motos para atender Equipe Cadastro Único Zona Urbana e Distrito.
Justificativa da Emenda	A aquisição de duas motos para atender a equipe do Cadastro Único na zona urbana e no distrito é fundamental para garantir agilidade e eficiência nas visitas domiciliares. Com esses veículos, será possível ampliar a cobertura e reduzir o tempo de deslocamento, assegurando maior qualidade no atendimento às famílias. Além disso, a mobilidade adequada contribui para o cumprimento das metas do programa e para a inclusão social. Essa medida fortalece a gestão e melhora os serviços prestados à população.
Valor da Emenda	R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	11.002 Fundo Municipal De Saúde 4.4.90.52.00.00.00.-Equipamentos e Material Permanente 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Identificação sistema SEGOV: 133/2026

para a nova aplicação:

01

Descrição da Emenda Individual	Aquisição Material permanente - Aquisição de 1 moto para atender Equipe Cadastro Único no Distrito de Prudêncio Thomaz.
Justificativa da Emenda	A aquisição de 01 (uma) moto para atender a equipe Cadastro Único no Distrito de Prudêncio Thomaz é fundamental para garantir agilidade e eficiência nas visitas domiciliares. Com esses veículos, será possível ampliar a cobertura e reduzir o tempo de deslocamento, assegurando maior qualidade no atendimento às famílias. Além disso, a mobilidade

	adequada contribui para o cumprimento das metas do programa e para a inclusão social. Essa medida fortalece a gestão e melhora os serviços prestados à população.
Valor da Emenda	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	11.002 Fundo Municipal De Saúde 4.4.90.52.00.00.00.-Equipamentos e Material Permanente 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

04

Descrição da Emenda Individual	Aquisições Material Permanente - 10 Tablets para Educadores do serviço de convivência da Assistência Social.
Justificativa da Emenda	A aquisição de 10 tablets para os educadores do Serviço de Convivência da Assistência Social é essencial para modernizar as práticas pedagógicas e facilitar o acesso a conteúdos digitais. Com essa medida, fortalecemos a educação social e promovemos inovação no atendimento à comunidade.
Valor da Emenda	R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	12.002 Fundo Municipal de Assistência Social 4.4.90.52.00.00.00.- Equipamentos e material permanente 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Identificação sistema SEGOV: 130/2026

para a nova aplicação:

04

Descrição da Emenda Individual	Aquisições Material Permanente - 10 Tablets para Educadores do serviço de convivência da Assistência Social.
Justificativa da Emenda	A aquisição de 10 tablets para os educadores do Serviço de Convivência da Assistência Social é essencial para modernizar as práticas pedagógicas e facilitar o acesso a conteúdos digitais. Com essa medida, fortalecemos a educação social e promovemos inovação no atendimento à comunidade.
Valor da Emenda	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	12.002 Fundo Municipal de Assistência Social 4.4.90.52.00.00.00.- Equipamentos e material permanente 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

05

Descrição da Emenda Individual	Aquisições de Celulares para equipes de Plantão Conselho tutelar.
Justificativa da Emenda	A aquisição de celulares para as equipes de plantão do Conselho Tutelar é essencial para garantir comunicação rápida e eficiente em situações de urgência envolvendo crianças e adolescentes. Além disso, contribuem para a proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. Com essa medida, fortalecemos a estrutura do serviço e asseguramos maior agilidade na defesa dos direitos.
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	12.002 Fundo Municipal de Assistência Social 4.4.90.52.00.00.00.- Equipamentos e material permanente 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Identificação sistema SEGOV: 129/2026

Exclusão total da emenda 05 pela inviabilidade da execução.

06

Razão Social	Rotary Clube de Rio Brilhante
CNPJ:	44.104.358/0001-30
Valor da Emenda	R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Identificação sistema SEGOV: 128/2026

para a nova aplicação:

06

Razão Social	Rotary Clube de Rio Brilhante
CNPJ:	44.104.358/0001-30
Valor da Emenda	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Identificação sistema SEGOV: 128/2026

14

Razão Social	Associação da Terceira Idade de Rio Brilhante ATIRB
CNPJ:	05.560.212/0001-47
Valor da Emenda	R\$ 4.192,16 (quatro mil cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Identificação sistema SEGOV: 120/2026

para a nova aplicação:

14

Razão Social	Associação da Terceira Idade de Rio Brilhante ATIRB
CNPJ:	05.560.212/0001-47
Valor da Emenda	R\$ 5.692,16 (cinco mil seiscentos e noventa dois reais e dezesseis centavos)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Identificação sistema SEGOV: 120/2026

As Emendas a seguir deverão ser inseridas a fim de equalizar os valores remanejados.

15

Razão Social	Associação Reumáticos Boy's
CNPJ:	01.273.691/0001-60
Valor da Emenda	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

16

Razão Social	Associação De Apoio De Paciente Com Câncer Amigos Do Chitão (AAPC)
CNPJ:	21.456.992/0001-36
Valor da Emenda	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Natureza da despesa	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Ressaltamos que as novas entidades indicadas possuem plena capacidade técnica e jurídica para execução do objeto previsto na emenda e está alinhada às finalidades estabelecidas.

Agradeço desde já pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Rio Brilhante, 16 de Março de 2026

Atenciosamente,

Lívia Conceição Dias da Silva

Vereadora

Memorando 1- 551/2026

De: José S. - PRES

Para: CEFIC - Comissão de Economia, Finanças, Indústria e Comércio

Data: 19/03/2026 às 10:16:43

Segue para parecer desta comissão.

—
José Maria Caetano de Sousa

Presidência

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Maria Caetano de Sous...	19/03/2026 10:17:09	1Doc JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA CPF 063.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmriobrilhante.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **138E-7489-10F0-999A**

Memorando 2- 551/2026

De: Júlio T. - CEFIC

Para: PRES - Presidência

Data: 20/03/2026 às 10:05:40

Setores (CC):

PRES, GAB-VERNO

Parecer Emenda Impositiva Livia

—

Júlio César Ricci Tolomei

Vereador

Anexos:

Parecer_emenda_impositiva_alteracao_Livia_5_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Júlio César Ricci Tolomei...	20/03/2026 10:06:28	1Doc	JÚLIO CÉSAR RICCI TOLOMEI CPF 249.XXX.XXX-07...
Valci Pereira de Souza	20/03/2026 11:15:53	1Doc	VALCI PEREIRA DE SOUZA CPF 963.XXX.XXX-68
Rodrigo Martins Laboissier...	20/03/2026 12:17:20	1Doc	RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS CPF 943.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmriobrilhante.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B5B5-84E6-CF9D-52E9**



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, NA ALTERAÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS NºS
01, 04, 05, 06 E 14 E INCLUSÃO DAS EMENDAS Nº 15 E 16**

RELATOR: JULIO CÉSAR RICCI TOLOMEI

Assunto: Alteração de Valores e Destinações das Emendas Individuais nº 01, 04, 05, 06 e 14 e Inclusão das Emendas nº 15 e 16

Interessado: Vereadora Livia Conceição Dias da Silva

A Comissão Permanente de Economia, Finanças, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições regimentais, após análise detalhada da solicitação apresentada pela Vereadora **Livia Conceição Dias da Silva**, datada de **16 de março de 2026**, referente às alterações, exclusões e inclusões de Emendas Individuais para o exercício financeiro de 2026, passa a emitir o presente parecer.

I – DO PEDIDO

A parlamentar solicita:

1. Alterações de finalidade e valores da Emenda nº 01

Redução do valor e redefinição do objeto, substituindo a aquisição de 2 motos por 1 moto destinada ao Distrito de Prudêncio Thomaz.

2. Alteração de valor na Emenda nº 04

De R\$ 17.000,00 para R\$ 15.000,00, mantendo objeto e órgão responsável.

3. Exclusão total da Emenda nº 05

Motivada por inviabilidade técnica de execução.

4. Alteração de valor na Emenda nº 06

Aumento de R\$ 27.000,00 para R\$ 32.000,00, mantendo beneficiário e natureza.



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”**

5. Alteração de valor na Emenda nº 14

Aumento de R\$ 4.192,16 para R\$ 5.692,16, mantendo beneficiário e natureza.

6. Inclusão das Emendas nº 15 e 16 para compensação orçamentária

Emenda nº 15

Associação Reumáticos Boy's — R\$ 5.500,00

Emenda nº 16

Associação de Apoio de Paciente com Câncer Amigos do Chitão — R\$ 2.000,00

II – DA ANÁLISE

Após análise técnica e documental, esta Comissão constata:

1. As alterações propostas **mantêm a compatibilidade orçamentária**, não ultrapassam os limites legais e preservam o valor total originalmente destinado pela parlamentar.
2. As reduções e redistribuições têm motivação administrativa adequada, devidamente justificadas na solicitação.
3. As entidades beneficiárias demonstram **capacidade técnica e jurídica** para execução das finalidades previstas.
4. A exclusão da Emenda nº 05 está devidamente fundamentada em **inviabilidade de execução**, conforme informado pela parlamentar.
5. As novas Emendas nº 15 e 16 cumprem a função de **equalizar os valores remanejados**, evitando sobra ou déficit na execução orçamentária anual.
6. Não há óbices legais, financeiros ou administrativos que impeçam as adequações solicitadas.

III – DO PARECER

Diante do exposto, a **Comissão Permanente de Economia, Finanças, Indústria e Comércio** manifesta-se **FAVORÁVEL** à alteração das Emendas Individuais nº 01, 04, 05, 06 e 14,



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”**

bem como à **inclusão das Emendas Individuais nº 15 e 16**, conforme especificado pela Vereadora Livia Conceição Dias da Silva.

Determina-se ainda que o setor competente da proceda às **devidas correções no sistema SEGOV**, disponível no endereço eletrônico: <https://segov.riobrilhante.ms.gov.br/modulos.php>

IV – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina **pela aprovação e implementação da alteração solicitada**, com autorização para ajuste imediato no sistema eletrônico oficial.

JULIO CESAR RICCI
TOLOMEI:24914431807

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RICCI
TOLOMEI:24914431807
Dados: 2026.03.20 08:38:48 -04'00'

Julio César Ricci Tolomei – Relator

(assinado digitalmente)

RODRIGO MARTINS
LABOISSIER
RAMOS:94326070110

Assinado de forma digital por
RODRIGO MARTINS LABOISSIER
RAMOS:94326070110
Dados: 2026.03.20 08:42:31
-04'00'

Rodrigo Martins Laboissier Ramos (Vice-Presidente)

VALCI
PEREIRA DE
SOUZA:9632
4104168

Assinado digitalmente por VALCI
PEREIRA DE SOUZA:96324104168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=43339476000164, OU=
AC Solucao Digital Multipla, CN=VALCI
PEREIRA DE SOUZA:96324104168
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Localização:
Data: 2026.03.20 09:00:08-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Valci Pereira de Souza (Membro)

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: A Comissão de Economia, Finanças, Indústria e Comércio, em reunião de 19 de março de 2026, opinou, conforme abaixo sobre o parecer do relator a **ALTERAÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS N°S 01, 04, 05, 06 E 14 E INCLUSÃO DAS EMENDAS N°S 15 E 16**. Estiveram presentes à reunião os vereadores: Julio César Ricci Tolomei (Presidente/Relator), Rodrigo Martins Laboissier Ramos (Vice-Presidente) e Valci Pereira de Souza (Membro), que votaram da seguinte forma:



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”**
